

The background of the cover features a close-up, shallow depth-of-field photograph of several hands held open, palms up, in a gesture of offering or prayer. The hands are illuminated by warm, golden light, creating a soft and spiritual atmosphere. The focus is sharp on the hands in the foreground, while the others in the background are blurred.

Teologia das Religiões 2

**Denise Pereira
(Organizadora)**

Denise Pereira
(Organizadora)

Teologia das Religiões 2

Atena Editora
2019

2019 by Atena Editora
Copyright © Atena Editora
Copyright do Texto © 2019 Os Autores
Copyright da Edição © 2019 Atena Editora
Editora Executiva: Prof^a Dr^a Antonella Carvalho de Oliveira
Diagramação: Lorena Prestes
Edição de Arte: Lorena Prestes
Revisão: Os Autores

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof^a Dr^a Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Prof^a Dr^a Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof^a Dr^a Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof^a Dr^a Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof^a Dr^a Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof^a Dr^a Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Prof^a Dr^a Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof^a Dr^a Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof.^a Dr.^a Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Conselho Técnico Científico

Prof. Msc. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Msc. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Prof.ª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Prof. Msc. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Msc. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Prof. Msc. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista
Prof.ª Msc. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Msc. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof.ª Msc. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)	
T314	Teologia das religiões 2 [recurso eletrônico] / Organizadora Denise Pereira. – Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2019. – (Teologia das Religiões; v. 2) Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-85-7247-386-6 DOI 10.22533/at.ed.866190706 1. Religião. 2. Teologia – Estudo e ensino. I. Pereira, Denise. II.Série CDD 200.71
Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422	

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná - Brasil
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

A teologia das religiões vem ganhando destaque na contemporaneidade. Deste modo a Editora Atena, realiza uma edição, dirigida especialmente a quem dá os primeiros passos acadêmicos nos estudos teológicos, acolhe neste e-book a proposta de responder no meio de tantas questões que surgem do debate teológico das e sobre as religiões, quais seriam os caminhos mais adequados para nos situarmos. Os diversos autores investigam as questões mais prementes e que nos tocam mais de perto, tendo em vista a diversidade de contextos eclesiais e acadêmicos em que cada pessoa ou grupo está envolvido.

E se propõem a mostrar o que pesquisadores da religião, de diferentes áreas: teologia, sociologia, história e antropologia, ao analisarem o que diferentes confissões e partes do mundo, estão dizendo a respeito do tema.

Desde o século XIX, a teologia das religiões tem desafiado a cientistas da religião, a observarem os encontros e o desencontros do cristianismo com as demais religiões.

A perspectiva pluralista das religiões interpela fortemente o mundo atual e, particularmente, o contexto teológico latino-americano, especialmente pela sua vocação libertadora e pelos desafios que advém de sua composição cultural fortemente marcada por diferenças religiosas que se interpenetram nas mais diferentes formas. A Teologia Latino-Americana da Libertação, dentre os seus muitos desafios, tem elaborado uma consistente reflexão sobre os desafios do pluralismo religioso.

Sendo assim, “Teologia das Religiões” é uma abordagem impactante, por vezes, controverso e até mesmo conflitivo, os autores consideram que apresentar um leque de diferentes autores e perspectivas seria uma contribuição significativa e relevante.

Boa leitura!

Denise Pereira

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
A DESPEDIDA DA METAFÍSICA E O CRESCIMENTO DOS SEM RELIGIÃO	
Omar Lucas Perrout Fortes de Sales Clóvis Ecco	
DOI 10.22533/at.ed.8661907061	
CAPÍTULO 2	8
CATOLICISMO E OPÇÃO PREFERENCIAL PELOS POBRES : O EMBATE ENTRE A TEOLOGIA DA LIBERTAÇÃO E A HERMENÊUTICA DA CONTINUIDADE NO CATOLICISMO ROMANO E BRASILEIRO	
Alfredo Moreira da Silva Júnior	
DOI 10.22533/at.ed.8661907062	
CAPÍTULO 3	21
A BÍBLIA HEBRAICA NA TRADIÇÃO RABÍNICA: UMA ABORDAGEM ACERCA DA LITERATURA JUDAICA	
Daniela Susana Segre Guertzenstein	
DOI 10.22533/at.ed.8661907063	
CAPÍTULO 4	35
A COMUNICAÇÃO E AS DIFERENÇAS CULTURAIS PERCEBIDAS: LENTES PARA COMPREENDER OS ENCONTROS ENTRE JESUS, A MULHER SAMARITANA E OS BRASILEIROS	
Marcelo Eduardo da Costa Dias	
DOI 10.22533/at.ed.8661907064	
CAPÍTULO 5	46
A IMANÊNCIA E A TRANSCENDÊNCIA NA OBRA DO PADRE ANTÔNIO VIEIRA	
Marcos Benaia Oliveira Ferreira Maria Aparecida Rodrigues	
DOI 10.22533/at.ed.8661907065	
CAPÍTULO 6	52
A LEI DE PAULO E O “VÍCIO FORMAL”: A UNIVERSALIZAÇÃO PAULINA E A IMPESSOALIDADE DA CRENÇA COMO BASES PARA A RACIONALIDADE OCIDENTAL	
Giuliano Martins Massi	
DOI 10.22533/at.ed.8661907066	
CAPÍTULO 7	60
A PERSPECTIVA RELIGIOSA DE ADOLESCENTES INFRATORES DA GRANDE BELÉM	
Weslley Cardoso de Sousa Jessica Rocha de Souza Cardoso	
DOI 10.22533/at.ed.8661907067	
CAPÍTULO 8	73
A REFORMA PROTESTANTE ONTEM E HOJE	
Mayumi Busi	
DOI 10.22533/at.ed.8661907068	

CAPÍTULO 9	82
A UTILIZAÇÃO DAS REDES SOCIAIS POR LÍDERES RELIGIOSOS E A PERCEPÇÃO DE SEUS SEGUIDORES VIRTUAIS	
Peter Michael Alves Rodrigues Ramos Edvaldo Leal Filho	
DOI 10.22533/at.ed.8661907069	
CAPÍTULO 10	94
A VISIBILIDADE MIDIÁTICA E A PÓS MODERNIDADE AS RELIGIÕES E AS REDES SOCIAIS	
Maria Neusa dos Santos	
DOI 10.22533/at.ed.86619070610	
CAPÍTULO 11	105
ANA PAULA VALADÃO: POLÊMICAS MIDIÁTICAS NA RELAÇÃO ENTRE RELIGIÃO E GÊNERO	
Miriã Joyce de Souza Sales Capra	
DOI 10.22533/at.ed.86619070611	
CAPÍTULO 12	116
CATOLICISMO POPULAR: A FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO NO MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO-TOCANTINS	
Valdir Aquino Zitzke	
DOI 10.22533/at.ed.86619070612	
CAPÍTULO 13	128
FESTA DE SANT'ANA: UMA CULTURA COMO CRENÇA NA CIDADE DE PONTA GROSSA – PR	
Denise Pereira	
DOI 10.22533/at.ed.86619070613	
CAPÍTULO 14	138
CELEBRAR PARA VENCER: RELIGIOSIDADE NO FUTEBOL	
Osvaldo Fiorato Junior	
DOI 10.22533/at.ed.86619070614	
CAPÍTULO 15	152
CONSIDERAÇÕES SOBRE A AUTONOMIA CORPORAL DAS PESSOAS TRANSEXUAIS NO PRISMA JURÍDICO-RELIGIOSO DA REPÚBLICA MUÇULMANA DO IRÃO*	
Paulo Adroir Magalhães Martins	
DOI 10.22533/at.ed.86619070615	
CAPÍTULO 16	160
CONTRA A “MÁ IMPRENSA” A “BOA IMPRENSA”: PERIÓDICOS A SERVIÇO DA IGREJA CATÓLICA	
Andressa Paula	
DOI 10.22533/at.ed.86619070616	
CAPÍTULO 17	171
DE MORNENSE A SÃO PAULO: A EDUCAÇÃO CATÓLICA DAS FILHAS DE MARIA AUXILIADORA E A CRIAÇÃO DO COLÉGIO DE SANTA INÊS (1908-1934)	
Julia Rany Campos Uzun	
DOI 10.22533/at.ed.86619070617	

CAPÍTULO 18	182
DO QUE RIEM OS PENTECOSTAIS?: REFLEXÕES SOBRE OS NOVOS HUMORISTAS GOSPELS NA GRANDE REDE	
Wesley Silva Bandeira	
DOI 10.22533/at.ed.86619070618	
CAPÍTULO 19	193
IDENTIDADE ESPÍRITA NO BRASIL E EM PORTUGAL: UMA COMPARAÇÃO INSTITUCIONAL	
Jose Pedro Simões Neto	
DOI 10.22533/at.ed.86619070619	
CAPÍTULO 20	212
JUSTIÇA TOMISTA NO SÉCULO XXI?	
Moacir Ferreira Filho	
DOI 10.22533/at.ed.86619070620	
CAPÍTULO 21	218
LO RELIGIOSO COMO ORDEN SOCIAL Y COMO EXPERIENCIA SUBJETIVA. CONSIDERACIONES ONTOGENÉTICAS	
Manuel Martínez Herrera	
DOI 10.22533/at.ed.86619070621	
CAPÍTULO 22	232
O TARÔ E A PRÁTICA ORACULAR NA ERA DA MEDIATEZAÇÃO ESPIRITUAL	
Kelma Amabile Mazziero de Souza	
DOI 10.22533/at.ed.86619070622	
CAPÍTULO 23	244
OS ITINERÁRIOS DA EDUCAÇÃO CATÓLICA NO TOCANTINS: 1904 A 1988	
César Evangelista Fernandes Bressanin	
Maria Zeneide Carneiro Magalhães de Almeida	
DOI 10.22533/at.ed.86619070623	
CAPÍTULO 24	254
ROLO DE GRAVURA (<i>PICTURE ROLL</i>) E A ESTRATÉGIA ADVENTISTA DE EVANGELIZAÇÃO INFANTIL E GLOBAL ENTRE 1915 E 1999	
Elder Hosokawa	
Cleyton Ribeiro de Souza	
DOI 10.22533/at.ed.86619070624	
CAPÍTULO 25	268
SANTOS, ÍNDIOS E MALANDROS NO CULTO DE MARIA LIONZA	
Daniela Calvo	
DOI 10.22533/at.ed.86619070625	
CAPÍTULO 26	281
UM CANDEEIRO DE SOFIA: O CASO DA IGREJA RASTAFÁRI E SEU LÍDER, RAS GERALDINHO	
Osvaldo Fiorato Junior	
DOI 10.22533/at.ed.86619070626	

CAPÍTULO 27 290

“POBRES ENTRE OS POBRES, MARGINALIZADOS ENTRE OS MARGINALIZADOS, OS ELEITOS DE DEUS”: MESSIANISMO E POBREZA ENTRE OS ISRAELITAS DA NOVA ALIANÇA NA AMÉRICA LATINA

[Lucía Eufemia Meneses Lucumí](#)

DOI 10.22533/at.ed.86619070627

SPBRE OS ORGANIZADORES 314

UM CANDEEIRO DE SOFIA: O CASO DA IGREJA RASTAFÁRI E SEU LÍDER, RAS GERALDINHO

Oswaldo Fiorato Junior

Universidade Estadual de Londrina,
Departamento de História
Londrina - Paraná

RESUMO: A proposta do presente artigo é apresentar alguns aspectos sobre a “Primeira Igreja Niubingui Etíope Coptica de Sião do Brasil”, de matriz jamaicana e orientação rastafári, assim como discutir a criminalização de suas atividades e, em especial, de seu líder, Ras Geraldinho. A *cannabis*, popularmente conhecida como maconha, exerce papel central no culto e nas práticas religiosas do rastafarianismo. Em 2012, Ras Geraldinho foi condenado e preso acusado pelo crime de tráfico de drogas por plantar e distribuir a erva aos membros da igreja. Em sua defesa, criou um blog na internet para propagar sua fé, seus princípios e sua realidade cotidiana no cárcere. Através da interpretação de seus textos percebemos singularidades que induzem a propor, ainda que timidamente, uma repressão histórica a uma determinada cultura no Brasil.

PALAVRAS-CHAVE: Ras Geraldinho. Rastafári. Maconha.

ABSTRACT: The purpose of this article is to present some aspects of the “First Coptic Ethiopian Niubingui Church of Zion of Brazil”,

of Jamaican origin and rastafari orientation, as well as discussing the criminalization of its activities, and especially of its leader, Ras Geraldinho. Cannabis, popularly known as marijuana, plays a central role in the cult and religious practices of rastafarianism. In 2012, Ras Geraldinho was convicted and arrested on charges of drug trafficking for planting and distributing the herb to church members. In his defense, he created a blog on the internet to spread his faith, his principles and his everyday reality in jail. Through the interpretation of his texts, we perceive singularities that induce to propose, although timidly, a historical repression to a certain culture in Brazil.

KEYWORDS: Ras Geraldinho. Rastafari. Marijuana.

1 | INTRODUÇÃO

Geraldo Antonio Baptista, ou melhor, Ras Geraldinho, como é conhecido por seus fiéis, e como gosta de ser chamado, teve certa repercussão na mídia brasileira no começo desta década, quando foi condenado a cumprir 14 anos de reclusão, acusado pelo crime de tráfico de drogas. Sua comunidade religiosa, reunida em torno da “Primeira Igreja Niubingui Etíope Coptica de Sião do Brasil”, também sofreu com a justiça brasileira, já que outros

membros foram semelhantemente acusados pelo mesmo crime. A igreja é singular no contexto brasileiro, devido seu culto estar baseado no uso da maconha, uma droga ilícita atualmente em nosso país. O religioso é considerado o Elder da religião, ou seja, o Ancião. Geraldo Antonio Baptista já atuou como jornalista internacional da Rede Globo de Televisão e foi agraciado com dois prêmios Vlademir Herzog de Jornalismo, concedido a profissionais da imprensa brasileira quanto a atuação da defesa dos direitos humanos, originário no contexto da ditadura civil-militar. O religioso ainda teve participação destacada nos movimentos ambientalistas na região de Americana, interior de São Paulo, e segundo o próprio, é autor de várias denúncias de crimes ambientais que vieram a resultar em processos na Polícia Civil do Estado de São Paulo (BAPTISTA, 2010). Também desenvolveu a atividade política por algum tempo, quando era responsável pelo setor de comunicação das campanhas eleitorais do Partido dos Trabalhadores, pelo qual militava.

A igreja está baseada no culto Coptic, que segundo Ras Geraldinho, surgiu no Egito Antigo 600 anos a.C. e permaneceu até 600 d.C., posteriormente a cultura se expandiu para a região da Etiópia, após a conquista dos árabes no Egito. No entanto, a influência mais concreta da igreja brasileira é constituída pela “Igreja Etíope Coptic de Sião”, originária da Jamaica, tem raízes nos escravos deste país. Nos anos 1960, a igreja chega aos Estados Unidos. No Brasil temos conhecimento de apenas uma igreja desta natureza, localizada justamente em Americana. A chácara que abrigava as práticas religiosas foi por quatro vezes invadida por policiais e guardas municipais, todas motivadas por denúncias de suposto tráfico. A igreja não existe mais hodiernamente.

Aparentemente, desde que retornou ao Brasil, Ras Geraldo vem praticando sua fé – seu contato com esta cultural certamente ocorreu nos Estados Unidos – entretanto, somente após alguns anos percebeu a necessidade de institucionalizar suas práticas por meio de uma igreja, com regras e hierarquias.

O culto religioso está centrado nos textos do Velho Testamento, de acordo com seu líder, e ainda aponta uma diferença crucial entre o cristianismo e a fé Coptic, pois esta está baseada na crença em um deus (Jah) no interior em cada ser, e não um deus único, exterior e onisciente, presente no âmbito cristão. Os princípios religiosos pregam uma interação constante do *eu-eu*, através da iluminação, que acontece por meio do uso da *cannabis*. Essa interação busca o ponto de equilíbrio do ser humano, isto é, a consciência deve estar em consonância harmoniosa com o mundo físico; mundano e espiritual em constante sintonia.

Dentro do culto religioso há três principais fundamentos: o *reasoning*, o *tabernáculo* e *nyabinghi*. O *reasoning*, ou arrazoamento, funciona como uma roda de conversas sobre assuntos variados, sentados em círculo os praticantes podem expressar suas ideias livremente enquanto fazem uso da erva. Enquanto que o *nyabinghi* é o momento no qual se tocam os tambores no intuito de homenagear Jah. Estes ritos são complementados pela prática do *tabernáculo*, quando ocorre a queima da erva sagrada em local fechado.

Acreditamos que a prática mais comum e rotineira seja a primeira mencionada. Assim como o Santo Daime, outra manifestação religiosa que faz uso de substâncias alucinógenas em seus ritos, é requerido a todos os participantes que assinem um termo de compromisso para consentimento do uso da erva. Cabe notar, de acordo com uma publicação da própria igreja (uma lista de normas), que é expressamente proibida a utilização de drogas ilícitas dentro de suas dependências, caracterizando, assim, o uso da *cannabis* dentro do âmbito do sagrado, pois não é considerada uma “droga” no sentido vulgar do termo.

De acordo com Souza (2004), houve, no Brasil, um processo de dessacralização das drogas no transcorrer dos séculos XVI ao XX, pois até o advento da modernidade muitas “drogas” eram utilizadas em contextos religiosos. No caso mais específico da erva, o autor complementa: “[...] a maconha sempre prescindiu de cerimoniais e ritos de iniciação para ser consumida e, se esteve associada a cerimônias religiosas, cedo abandonou seu sentido esotérico” (SOUZA, 2004, p. 94).



Imagem 1 – Altar da Primeira Igreja Niubingui Etíope Coptica de São do Brasil

Fonte: <http://www.youtube.com>

Acima está uma imagem do altar da referida igreja. Vemos que nesse espaço existem símbolos de diversas naturezas e significações. A representação do leão, presente na bandeira branca pendurada na parede ao lado esquerdo, denota a origem africana do rastafarianismo, sendo um símbolo altamente utilizado dentro desse âmbito cultural. No altar propriamente dito, temos uma imagem de Jesus Cristo, elemento presente na religião cristã, ao lado temos outra imagem, um preto velho, característico das religiões afro-brasileiras. Também destacamos a foto do próprio Ras Geraldo conjuntamente a escultura de um mago, provavelmente representado a sabedoria. Neste sentido, podemos aludir que o líder religioso faz uso de uma flexibilidade criativa no intento de constituir seu espaço sagrado, ressignificando vários elementos sacros.

Portanto, Ras Geraldo exerce uma relação de poder dentro de sua nova religião, já que argumenta trazer não qualquer verdade, mas sim, a real verdade ao mundo (RAS GERALDO).

2 | DESENVOLVIMENTO

De acordo com réu do processo e líder da igreja, Ras Geraldinho, sua prisão é motivada antes de qualquer constatação, por sua opção política, assim como caracteriza-se por uma repressão a sua cultura rastafári. Geraldinho chegou a ser candidato a vereador pelo Partido dos Trabalhadores, fazendo oposição ao então prefeito da cidade de Americana, membro do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB).

Barros e Peres (2011) apontam para a relação que existe entre a proibição do uso da maconha, no caso brasileiro, e a esfera do sistema escravocrata, pois esta planta teria sido bastante consumida pelos africanos tornados escravos em terras brasileiras; ainda apontam, segundo a legislação nacional, a presença do racismo na perseguição das práticas e culturas negras. Em uma perspectiva distinta, mas analisada também sob um viés histórico, o médico psicanalista Carlini (2006) afirma que a maconha é uma planta exótica, por não ser natural do país, e sua demonização se dá a partir do II Congresso Internacional do Ópio, ocorrido em Genebra, em 1924. Fundamentada sob a consideração de um médico brasileiro, Dr. Pernambuco, afirmando ser a maconha mais perigosa que o próprio ópio. Segundo Carlini (2006), a maconha também foi muito citada por médicos e intelectuais do século XIX como uma importante erva terapêutica para uma infinidade de casos de patologias.

Neste ponto, parece elementar questionar se a detenção de Ras Geraldo se relaciona com a repressão e o preconceito, tanto com as religiões de origem africana, como também contra a cultura e utilização da maconha. Dado que tradicionalmente as religiões de matrizes afro-brasileiras foram veementemente reprimidas desde suas mais remotas práticas em nosso país. Exemplo deste caso é o Candomblé, pois no início do século passado, quando seus ritos ainda incluíam a utilização da maconha, tiveram que ser abrir mão do uso da erva devido a alterações na legislação de drogas. Outra religião afro-brasileira sofreu ação parecida no mesmo período, “como havia o desejo da Umbanda, que estava se estruturando, ser reconhecida como religião, subtraiu-se o uso da maconha de suas práticas para obter esse reconhecimento”. (BARROS E PERES, 2011, p. 13).

Ras Geraldo faz menção a estas duas manifestações religiosas: “Devemos lembrar também que, antes do embargo, nos Centros de Umbanda e Candomblé os pretos velhos e os caboclos não fumavam tabaco nem charuto. No cachimbo do Pai João se colocava fumo de angola, planta conhecida hoje como maconha”. Para a Umbanda, especificamente, a maconha, ao ser ritualizada, distanciava-se da esfera profana. “Os símbolos da cultura material e espiritual das entidades e da realidade

urbana de seus adeptos, ao serem manipulados no contexto umbandista adquirem um caráter sagrado em virtude dos ritos que os consagram” (VICTORIANO, 2005, p. 65). A igreja Niubingui adotou perspectiva semelhante.

Ras Geraldo, antes mesmo de ser um líder religioso, é, sem grandes ressalvas, um ativista, seja ambiental, seja pela legalização da *cannabis*, ou mesmo pelos direitos humanos. Dono de uma gama de blogs na internet, cada qual destinado a um assunto específico, mas todos correlacionados com seu ativismo, criou um site após ser preso, para expressar seus sentimentos, revoltas e clamor diante da alegação de crueldade que sofre na cadeia.

“Memórias do Cárcere” – homônimo de um livro de Graciliano Ramos, à época membro do Partido Comunista brasileiro, com também de uma obra de Gramsci, autor marxista italiano – é um de seus blogs. Reúne uma infinidade de textos escritos por Ras Geraldo dentro do presídio, primeiramente em Americana, até ser julgado, e depois em Iperó, onde cumpre sua pena atualmente. No conjunto dos textos percebemos algumas singularidades. Num primeiro momento, parece que Geraldinho tenta elaborar uma “teologia” de sua fé, definindo seus ritos, crenças, prática etc. Para Ras Geraldo não existe uso recreativo da *cannabis*, somente o sagrado. Outrossim, a palavra maconha, que se trata de um anagrama de cânhamo, é pejorativa, associada aos negros escravos, devendo ser evitada. Por isto tende a referir-se à erva como *cannabis*, aliás é esta planta o cerne de todo o debate envolto nos seus textos.

Seu ativismo pela legalização da maconha também merece menção, pois há toda uma narrativa histórica aludindo ser sua proibição uma ação da indústria petroquímica estadunidense. Em busca dos “lucros pornográficos”, o setor industrial teria agido pelo monopólio do mercado, em vista da utilidade do cânhamo para tecelagem e outras tantas aplicabilidades. Denotamos que este sujeito tem uma intensa leitura de ativistas internacionais, principalmente oriundos dos Estados Unidos, ele chega a se declarar o “maior expert de maconha no Brasil”. Certamente, é um dos mais particulares e instigantes personagens no que concerne ao universo da maconha atualmente.

Um dos agravantes para sua condenação foi a participação de menores de idade na igreja, daí uma evidência do tráfico para o ministério público. Rebatendo este argumento, Ras Geraldo utiliza uma passagem bíblica do Novo Testamento: “MENORES. E disse-lhes: Qualquer que receber este menino em meu nome, receba-me a mim; e qualquer que me receber a mim, recebe o que me enviou; porque aquele que entre vós todos for o menor, esse mesmo é grande. Lucas 9:48”. (RAS GERALDO). Aqui há um indício da imagem construída sobre este personagem, a qual ele reconhece implicitamente, mas nega. Ulteriormente, em seu blog, admite poder ter errado no caso dos menores, mesmo tendo as melhores das intenções, mas não concorda com o estereótipo de monstro com o qual foi rotulado à época, “um pastor maluco da maconha”, como supôs ser conhecido depois do processo. Talvez as alcunhas tenham sido atribuídas devido as declarações tanto quanto polêmicas de Ras Geraldo sobre a *cannabis*.

Após a primeira “invasão” à sua igreja, noticiada em algumas redes televisivas de canal aberto, alguns jornalistas e sites alternativos da cultura *cannábica* foram ao seu encontro para conhecer sua realidade tão singular. A situação atípica de tráfico, podemos dizer, gerou curiosidade na mídia. Em alguns depoimentos discorreu sobre questões bíblicas pertinentes ao uso da *cannabis*, as quais ele mesmo reconhecia poder chocar a opinião pública. A guisa de exemplo, Jesus, amálgama do cristianismo, teria sido um grande usuário de *cannabis* no mundo antigo, seus milagres foram todos permeados pelo poder de cura desta erva. A árvore da vida, descrita no Antigo Testamento, nada mais é do que um grande pé-de-maconha, sendo o maior presente de Deus à humanidade. O desfrute da erva sagrada é o alimento para a alma e para o corpo. No tabernáculo de Moisés havia grande concentração de uso sagrado da *cannabis*.



Imagem 2 – Ras Geraldinho exhibe erva sagrada dentro de sua igreja

Fonte: <http://rasgeraldinho.blogspot.com.br/>

Para a cultura brasileira, tradicionalmente cristã, é, de certo ponto de vista, abominável estas declarações partindo de qualquer cidadão, ainda mais alguém que se intitula um líder religioso. Mas do ponto de vista legal, em contrapartida, parece haver garantia constitucional para expressar livremente qualquer manifestação do pensamento, assim como expressão de fé. Para tentar legitimar o uso da *cannabis* para fins religiosos, a defesa do réu baseou-se na jurisprudência do Santo Daime, religião de origem indígena, a qual faz uso de um chá alucinógeno, feito a partir da raiz da ayahuasca, que outrora também foi alvo da justiça brasileira.

Por sua vez o rastafarianismo é de origem jamaicana, a igreja também sofreu com perseguições no país de origem, quando os negros fugiam dos grandes centros urbanos para viverem em áreas rurais isoladas, para fazerem livre desfrute da

cannabis e praticar seus demais ritos. Cabe observar que o rastafarianismo, como bem alerta Ras Geraldinho, é de “cultura severa e intransigente”. Existem regras comportamentais quanto à alimentação, corte de cabelos, vestimentas, posição social da mulher e mesmo com a linguagem, a qual deve ser interpretada literalmente, deve ser portadora de expressões positivas.

3 I CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ora, se existe base legal, mesmo sendo a lei passível de interpretações as mais diversas, para o uso de qualquer substância alucinógena para finalidades religiosas, como também é resguardado o direito de manifestação de ideias, dentro do princípio de liberdade de crença, o que motiva pena de reclusão tão punitiva, 14 anos em regime fechado por tráfico de drogas ilícitas?

Nossa sugestão, sem entrar no estrito mérito jurídico, é de que se trata de um evidente arquétipo da repressão à cultura africana em nossos territórios. Repressão a qual originou a proibição do cultivo e uso da maconha no Brasil. Vejamos que a erva foi trazida justamente pelos negros.

Maconha, tabaco. E o que se fumava no período colonial? Segundo Freyre, os senhores fumavam tabaco; hábito aristocrático. Já a maconha era chamada de ‘fumo de negro’, e era de uso praticamente exclusivo dos escravos; fumá-la seria atitude degradante para um branco de certo prestígio. (SOUZA, 2004, p. 94).

Não é por causalidade que ainda hoje persiste preconceitos dirigidos aos “maconheiros”, por outro lado, o tabaco, comercializado aos milhares, é um produto legal, que mata milhões de pessoas todos anos, assim mesmo é tolerável em nossa sociedade, comparativamente ao exemplo anterior. Ponderando, nas últimas décadas assistimos diversas políticas de conscientização sobre utilização do tabaco, como também uma série de restrições foram adotadas quanto à propaganda, comércio e uso desta droga, devido aos enormes gastos públicos com saúde decorrentes dos malefícios causados pelo uso abusivo dos cigarros.

Suas afirmações referentes à fé cristã soaram como deboche perante o júri. Caracterizado como um “louco”, Geraldo Baptista ouviu do juiz que se queria ser rastafári, deveria se mudar para a Jamaica, durante seu julgamento. Para a justiça brasileira, representada pelo júri da cidade de Americana, não há, definitivamente, espaço para a liberdade religiosa fundamentada num elemento histórico africano, a *cannabis*.

Como um símbolo de uma cultura que prega a legalização da maconha, movimento relativamente recente na história brasileira, sem medo de confrontar poderes e poderosos, Ras Geraldo assumiu as consequências de seus atos, não se furtando da situação na qual se encontra atualmente. O próprio se proclama um “Candeeiro de Sofia”, isto é, o iluminador da sabedoria. Como um profeta, não traz uma verdade qualquer ao nosso mundo, mas sim a “real-verdade”, segundo os preceitos rastafáris.

É o mártir da causa *cannábica*, que resiste em movimentos sociais e ativismo virtual, o qual levou às últimas consequências sua fé e a defesa dela. Convicto de estar amparado pela lei brasileira, apela constantemente a figuras políticas proeminentes no quadro nacional, escreveu cartas para a ex-presidente Dilma Rousseff e para o senador Cristavam Buarque, explicitando detalhadamente sua situação e reivindicando liberdade. Buarque, por sinal, é um político que defendeu no Congresso Nacional a regulamentação da maconha para usos medicinais e recreativos. As cartas aos políticos podem ser consideradas um suplício, já que seus últimos textos têm demonstrado certo cansaço ante a *matrix*, metáfora que utiliza para referir-se ao “sistema opressor”. Trata-se de uma referência ao filme de ficção científica *Matrix*, no qual os personagens são controlados por um grandioso sistema de realidade artificial. O personagem principal, Neo, no contexto do filme, escolhe enxergar a realidade de fato; por diversas vezes Ras Geraldo se compara a ele.

Ras Geraldo flerta com o tom dramático, utiliza-se de metáforas abundantemente, revela detalhes do cotidiano do cárcere, como sua difícil convivência com outros detentos. Certamente, todo este sofrimento alimenta em si um sentimento religioso mais acalorado, tal qual confere sentido para sua realidade: o líder de um movimento reprimido, mas que alcançará a vitória e a redenção no porvir.

Ras Geraldo não está isento de contradições e/ou manipulações. Utiliza passagens bíblicas do Novo Testamento para assegurar suas ideias, mesmo garantido seu culto ser baseado tão somente no Velho Testamento. Lembremo-nos, rastafári é “cultura severa e intransigente”, segundo o mesmo. Rastafarianismo é também movimento cultural, foi em partes difundido ao mundo pela música jamaicana, expressa no reggae, qual o ícone é Bob Marley. Deste modo, não é incabível a proposição de ser Ras Geraldo um ativista antes de religioso, tampouco é válido o argumento de que Ras Geraldo utilizou-se da religião para justificar seu uso e defesa da legalização da *cannabis*.

Por fim, é admissível afirmar que respostas definitivas para os problemas expostos acima não foram nosso objetivo neste trabalho. Primeiro, pela impossibilidade de findar qualquer perspectiva sobre o tema, tão complexo, e depois pelo fenômeno estar acontecendo no tempo presente, o qual requer um distanciamento temporal para uma visão histórica um tanto quanto mais ampla e panorâmica.

REFERÊNCIAS

BAPTISTA, Geraldo Antonio. **Depoimento prestado a DISE**. 2010. Disponível em: <<http://niubinguiviolada.blogspot.com.br/>>. Acesso em: 20 jan. 2017.

BARROS, André; PERES, Marta. Proibição da maconha no Brasil e suas raízes históricas escravocratas. **Revista Periferia**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 2, p.1-20, ago. 2011. Disponível em: <<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/periferia/article/view/3953/2742>>. Acesso em: 30 jan. 2017.

CARLINI, Elisaldo Araújo. A história da maconha no Brasil. **Jornal Brasileiro de Psiquiatria**, [s.l.], v. 55, n. 4, p.314-317, dez. 2006. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/>

s0047-20852006000400008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0047-20852006000400008>. Acesso em: 30 jan. 2017.

GERALDINHO, Ras. **Memórias do Cárcere**. Disponível em: <<http://rasgeraldinho.blogspot.com.br/>>. Acesso em: 15 jan. 2017.

SOUZA, Ricardo Luiz de. O uso de drogas e tabaco em ritos religiosos e na sociedade brasileira: uma análise comparativa. **Saeculum: Revista de História**, João Pessoa, v. 1, n. 11, p.85-102, ago. 2004. Disponível em: <<http://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/srh/article/view/11301/6415>>. Acesso em: 30 jan. 2017.

VICTORIANO, Benedicto Anselmo Domingos. Apresentação geral da Umbanda. In: _____. **O prestígio religioso na Umbanda: dramatização e poder**. São Paulo: Annablume, 2005. p. 59-79.

SOBRE A ORGANIZADORA

DENISE PEREIRA: Mestre em Ciências Sociais Aplicadas, Especialista em História, Arte e Cultura, Bacharel em História, pela Universidade Estadual de Ponta Grossa. cursando Pós-Graduação Tecnologias Educacionais, Gestão da Comunicação e do Conhecimento. Atualmente Professora/Tutora Ensino a Distância da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) e professora nas Faculdade Integradas dos Campos Gerais (CESCAGE) e Coordenadora de Pós-Graduação.